



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 4.726/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE
PUBLICAÇÕES DE 13/08/2019
13/11/2019
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“ALTERA O ART. 13, INCISO II, ALÍNEAS “A” E “D”, ART. 23, *CAPUT*, ART. 37, *CAPUT* E REVOGA OS §§ 1º E 2º E ART. 38, INCISO X, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.707, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte:

LEI

Art. 1º O artigo 13, inciso II, alíneas “a” e “d”, artigo 23, *caput*, artigo 37, *caput* e §§ 1º e 2º e o artigo 38, inciso X, todos da Lei Municipal nº 3.707, de 27 de novembro de 2013, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 13 (...)

(...)

II (...)

a) REVOGADO.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



(...)

d) 04 (quatro) representantes de entidades que trabalham com crianças e/ou adolescentes;

(...)

Art. 23 Os recursos do FMDCA destinar-se-ão ao financiamento das seguintes ações governamentais e não-governamentais e dependerão de aprovação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: (NR)

(...)

Art. 37 O mandato dos Conselheiros Tutelares é de 4 (quatro) anos, permitida a recondução por novos processos de escolha. (NR)

§ 1º – Revogado.

§ 2º – Revogado.

Art. 38 (...)

(...)

X ser aprovado em prova de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e língua portuguesa. (NR)

(...)"

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 13 DE AGOSTO DE 2019.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.